



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº VTP.0007/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Elaboração de Regulamento Interno de Afastamento de Fluxo Contínuo do Câmpus Votuporanga do IFSP.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS, VOTUPORANGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015,

CONSIDERANDO os Comunicados n.º DDGP-CISTA n.º 001/2016 e DDGP-CPPD n.º 001/2016.

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho de Câmpus na 3ª Reunião Extraordinária de 2016,

CONSIDERANDO a manifestação de interesse dos servidores conforme o Comunicado n.º 02/2017/CONCAM.

RESOLVE:

Art. 1º – **PRORROGAR** o prazo por 180 dias a partir da data de 27 de setembro de 2017 para apresentação da minuta.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCOS AMORIELLE FURINI

Publicado no Quadro de Avisos do Câmpus VTP em:

15/02/2018

Retirado em:

___/___/___